



PORTARIA Nº 0243/2024 de 07 de agosto de 2024.

EMENTA – Concede licença maternidade, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento de licença maternidade da servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, acompanhado de certidão de nascimento;

CONSIDERANDO, que a solicitação foi encaminhada para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, que acatou o pedido da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, mat. 660-3**, Professora, no período de 26 de abril a 22 de outubro de 2024, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, conforme previsto na Lei nº 6.123/68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA